



## FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA

### Ata n.º 2 / Júri

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO

*Aviso (extrato) n.º 1682/2024 – Diário da República n.º 15/2024, Série II de 22/01/2024*

#### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E ADMISSÃO / EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS

#### AGENDAMENTO DE DATA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

\_\_\_ Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por: Sérgio Manuel Pereira Lopes de Brito, como presidente, Cidália Beatriz Correia de Matos e José António Dias Lopes, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte **ordem de trabalhos**: \_\_\_\_\_

**1** - Analisar as propostas recebidas no âmbito do presente procedimento, para ocupação de um (1) na Carreira e Categoria de **Assistente Operacional**, tendo em conta os requisitos exigidos para a admissão ao procedimento concursal. \_\_\_\_\_

**2** - Agendamento de data para a realização da Prova de Conhecimentos (PC). \_\_\_\_\_

**1.** No que respeita ao ponto 1 da ordem de trabalhos, foram recebidas 2 (duas) candidaturas, nas quais foram analisados os documentos apresentados por cada candidato para verificação dos requisitos exigíveis, conforme o previsto no ponto 8 do aviso de abertura. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Nestes termos, o júri deliberou elaborar a lista dos admitidos, por reunir os requisitos exigíveis, e excluídos pelos motivos indicados; sendo a lista elaborada por ordem alfabética. \_\_\_



## FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA

### **LISTA DOS CANDIDATOS E RESULTADOS:**

Ordenação	Nome	Resultado	Observações
1	José António Monteiro Lima	Admitido	
2	Luís Carlos Silva Veloso	Excluído	a) + b)

a) Não cumpre o previsto no ponto 8 do avirso de abertura, nomeadamente quanto aos requisitos para o curriculum vitae

b) Não apresentou o previsto no ponto 8 do aviso, nomeadamente a declaração de consentimento no âmbito do RGPD

\_\_\_ O Júri deliberou ainda, excluir as candidaturas recebidas via email, se as houveram, nos termos previstos no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento; dado que a autarquia não pode garantir a receção de todas as candidaturas, uma vez que existem endereços de correio eletrónico que os servidores de email não aceitam e enviam para spam, logo não se consegue garantir a sua fiabilidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Júri deliberou, igualmente, por unanimidade e nos termos previstos no artigo 16.º, e no artigo 6.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, notificar por correio eletrónico os candidatos excluídos atrás identificados para, querendo, no prazo de dez dias, exercerem a audiência prévia, devendo para tal utilizar, obrigatoriamente, o modelo de formulário disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia (<http://fornelos-queijada.com/>) e entrega-lo em mão na secretaria da Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada, sita na Rua do Passal, n.º 65, 4990 620 Fornelos – Ponte de Lima, ou enviar via email para a Junta de Freguesia, devendo para tal confirmar a boa receção do email, dirigido ao júri do procedimento concursal; bem como notificar nos mesmos termos os candidatos admitidos da decisão de admissão, para os quais não haverá lugar a audiência dos interessados nos termos do nº 1, al. f), do artº 124.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Júri deliberou, ainda por unanimidade dar publicidade às listas dos candidatos admitidos e excluídos, afixando a presente ata nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na sua página eletrónica <http://fornelos-queijada.com/>. \_\_\_\_\_

2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos o júri deliberou, ainda, agendar e notificar pela mesma forma, os candidatos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de



## FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA

Conhecimentos (PC), de âmbito prático, a levar a efeito no dia **06 de março, de 2024, com início às 09h30**, na sede da Junta de Freguesia de Fornelos e Queijada. \_\_\_\_\_

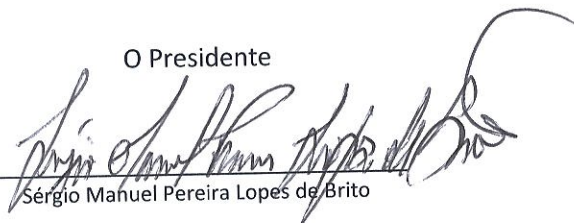
\_\_\_\_ A data determinada para o efeito garante que o método de seleção em referência apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos admitidos ora notificados, a extensão de efeitos a candidatos excluídos e que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, sendo todos os candidatos admitidos notificados em fase posterior. \_

\_\_\_\_ A não comparência em algum dos métodos de seleção, ou a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em algum dos métodos de seleção, implica a exclusão do procedimento nos termos do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e previsto no ponto 16 do aviso de abertura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Tendo tomado conhecimento da lista de candidatos/as, no âmbito deste procedimento concursal, os membros do júri declararam não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer incompatibilidades ou conflito de interesses diretos ou indiretos designadamente os enumerados no artigo 69.º, do CPA. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. \_\_\_\_\_

O Presidente

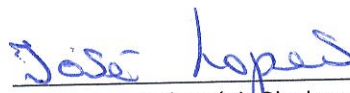
  
Sérgio Manuel Pereira Lopes de Brito

A Vogal



Cidália Beatriz Correia de Matos

O Vogal



José António Dias Lopes